



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO
CNPJ: 04.243.780/0001-51 – NIRE: 5240000684-0 – BCB ID: Z9990340

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESENCIAL**

São convocadas as cooperativas singulares associadas na *Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito*, com o nome fantasia de *Sicoob Uni* para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 27 de abril de 2024 – sábado, na sede da Central, situada na Avenida República do Líbano, nº 936, 1º Andar, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP: 74070-040, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das filiadas em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais uma das filiadas em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de no mínimo, 3 (três) filiadas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
- III. diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais e estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. Políticas Sistêmicas: a) Política Institucional de Governança Corporativa; b) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; e c) Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
- V. Regulamento da Atividade de Auditoria Interna;
- VI. plano de atividades – 2024;
- VII. processo eleitoral: Conselho Fiscal (LC nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

Observações:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes;
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 20 (vinte) associadas, representadas por delegados (LC nº 130/2009, Art. 11 e Lei nº 5.764/71, Art. 41);
- III. na forma da legislação vigente, a partir de 17/04/2024, encontrar-se-ão à disposição das filiadas na sede da Central para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: www.sicoob.com.br/web/centralsicoobuni;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nestas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 12 de abril de 2024.

Original assinado por
Raimundo Nonato Leite Pinto
Presidente do Conselho de Administração